



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 016/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A TÉRCIO CLIMÉRIO DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA (12ª), S/Nº, BAIRRO SÃO TOMÉ**, Distrito 01, Setor 004, Quadra nº700, Lote nº 132, Unidade 001, Cadastro 36117, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 90,00 metros, lado esquerdo 50,00 metros e fundos 24,00 metros, perfazendo uma área total de 1.600,00 m², limitando-se: pela FRENTE: COM RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA(12ª), LADO DIREITO: COM ESCOLA DESATIVADA, LADO ESQUERDO:COM RAIMUNDO BRANDÃO e FUNDOS:COM RIO TAPAJÓS, em favor de **TÉRCIO CLIMÉRIO DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº01.00006993/2019.

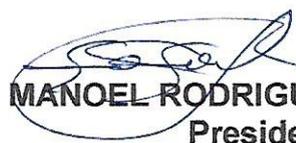
Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13 de Maio de 2020.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente